



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 024/2023-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Avenida Senador Souza Naves, 312, bairro Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-060, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 024/2023**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24.107/2020, TA 04, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 15 de setembro de 2023, a partir das 09h**, na cidade de Curitiba, no site **www.vipleiloes.com** (admitindo-se lances prévios), pelo **Leiloeiro Público Oficial Helcio Kronberg**, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, com endereço à Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos integralmente as condições deste edital, e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site **www.vipleiloes.com**.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma **www.vipleiloes.com**, são obrigatórios e gratuito, e deverá ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.2. Não poderão participar deste Leilão:

a) menores de idade;

b) funcionários da **SMDT**;



- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.**;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT**.

2.3. A participação no **Leilão Eletrônico** dar-se-á por meio da digitação do *login* e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à **SMDT** ou à **Vip Gestão e Logística S.A.**, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao **Leilão Eletrônico**.

3. LANCE E ARREMATÇÃO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site **www.vipleiloes.com**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística S.A. (www.vipleiloes.com)**.

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Vip Gestão e Logística S.A. informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

3.7. Os lances enviados via internet on-line, não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.4. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 6.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (**gravação ou regravação**) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.



6.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei n.º 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383/2020, o recolhimento do ICMS na Secretaria da Fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

7. SANÇÕES

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

7.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site **www.agendamentos.org/agendamento**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 do CTB)**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.



9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

9.1. Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do município de Curitiba, bem como **deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

9.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

9.3. Conforme o agendamento, os bens poderão ser examinados **nos dias 13 e 14 de setembro de 2023, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR.**

9.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

9.6. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão, **cabendo ao órgão credor (DETRAN, SEFA, etc.) executá-los, fugindo da ingerência e competência legal da Vip Gestão e Logística S.A., do Leiloeiro Oficial e da SMDT a conclusão deste procedimento.**

Obs.: Resolução n.º 623/2016 do CONTRAN.

“Art. 25. (...)

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloados existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.”

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.



10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e/ou arrematação previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, devendo aguardar o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA, no caso de veículo do Estado do Paraná.

10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao DETRAN e Secretaria da Fazenda de origem para a transferência.

Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).

10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 (cento e vinte) dias, além de recessos ou afastamento do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

10.4. Aos veículos registrados junto ao DETRAN-PR, em conformidade com o Regimento Interno da Coordenadoria de Veículos (COOVE), caberá ao arrematante arcar com o valor do LICENCIAMENTO e DPVAT do ANO ANTERIOR, caso o mesmo ainda esteja em vigência na data de realização deste leilão (a data de vencimento varia de acordo com os dígitos finais de cada placa). Ciente, o arrematante poderá consultar a vigência do licenciamento do bem interessado junto ao site do DETRAN-PR, conforme calendário de renovação de licenciamento aos veículos registrados no Estado do Paraná. Ou seja, em sendo arrematado veículo automotor em data em que ainda não seja exigível o LICENCIAMENTO e DPVAT referente ao respectivo ano, será de responsabilidade do arrematante arcá-los em referência ao ano anterior, e corrente no momento em que for exigível, não sendo estes débitos passíveis de desvinculação.

10.4.1. Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (observados os prazos para desvinculo dos débitos), caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e licenciamento do ano corrente (em que se realizar o leilão).

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003, atualizada até a Lei 19.635/2018, licenciamento e/ou DPVAT do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerado notificado com a publicação do edital, nos termos da Resolução n.º 623/2016 do CONTRAN.

10.6.1. Ficam os interessados cientes que, restando saldo remanescente, do produto apurado na venda de cada veículo, a empresa organizadora do Leilão, notificará o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo, conforme o art. 35 da Resolução n.º 623/2016 do CONTRAN.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

- 10.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
- 10.8. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.
- 10.9. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT**.
- 10.10. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.
- 10.11. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da **SMDT** (www.transito.curitiba.pr.gov.br).
- 10.12. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail cec@vipleiloes.com.br.
- 10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com *referendum* do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT**.
- 10.14. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento **SMDT**.
- 10.15. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.
- 10.16. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo: **Relação de veículos**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 28 de agosto de 2023.

Heitor Manfrinato
**Superintendente Executivo da Secretaria
Municipal de Defesa Social e Trânsito**





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	RETIRADO									
2	BCG8306	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200JR168417	KC22E0J168416	1158017429	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
3	AUK3536	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1650BR521610	KC16E5B521610	345607120	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
4		HONDA/CG 160 START	2018/2019	GASOLINA	PR	9C2KC2500KR017051	KC25E0K017056	0	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
5	ASP5E23	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2KC1550AR082391	KC15E5A082391	210185180	CONSERVADO	R\$ 900,00
6	ATY2394	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BGRG08F0C0101683	NAB186573	325537321	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
7	BBH5265	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200HR508405	KC22E0H508408	1117173302	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
8	AVH1724	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680CR432131	KC16E8C432131	462209318	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
9	ANS2G20	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	GASOLINA	SC	9C2JC30708R856402	JC30E76856402	882496999	CONSERVADO	R\$ 900,00
10	ALW1218	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08104R062767	KC08E14062767	830702210	CONSERVADO	R\$ 800,00
11	AOX7B46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R209994	KC08E17209994	925663107	CONSERVADO	R\$ 900,00
12	BEZ9G58	HONDA/CG 160 START	2020/2021	GASOLINA	PR	9C2KC2500MR011161	KC25E0M011194	1258050517	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
13	DGF1599	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	GASOLINA	PR	9C2MC3500R000348	MC35E-3000348	789615886	CONSERVADO	R\$ 800,00
14	AUL6845	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR799746	JC41E1B799746	346822556	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
15	RHA7E67	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200MR063493	KC22E0M063552	1260011124	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
16	ASY4117	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1610AR014417	KC16E1A014417	230882927	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
17	AMI7867	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08205R013310	KC08E25013310	843700459	CONSERVADO	R\$ 800,00
18	RETIRADO									
19	APD1066	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BGRZ08908G159988	Q30031052	932315615	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
20	BDN0E74	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2MC4400KR026526	MC44E0K026555	1208894309	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
21	MHD6F13	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2KC15309R020340	KC15E39020340	133668789	CONSERVADO	R\$ 900,00
22	LYI9125	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/1999	GASOLINA	PR	9BGS68Z0XC731083	AJ0042285	720432294	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
23	MET7963	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2MC35008R046581	MC35E8046581	957144822	CONSERVADO	R\$ 900,00
24	AOO1232	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R115536	JC30E77115536	912876484	CONSERVADO	R\$ 800,00
25	AIZ7550	CHEVROLET/CORSA GLS	1999/2000	GASOLINA	PR	9BGSJ19N0YC149973	QE0003360	727838008	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
26	AOH9642	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R050895	JC30E77050895	904735770	CONSERVADO	R\$ 700,00
27	RETIRADO									
28	BBE2835	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGLK48U0HB190097	GFG032525	1111334835	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
29	AOK5901	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2MC35007R031168	MC35E7031168	908219253	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
30	BCX9D72	HONDA/CG 160 START	2019/2019	GASOLINA	PR	9C2KC2500KR033260	KC25E0K033291	1185287830	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
31	RETIRADO									
32	ATW8741	HONDA/CB 300R	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2NC4310BR250040	NC43E1B250040	323647405	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
33	RETIRADO									
34	AXW5540	HONDA/BIZ 100 KS	2013/2014	GASOLINA	PR	9C2HC1410ER000335	HC14E1E000335	601963580	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
35	MDU0779	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08505R022155	KC08E55022155	841667500	CONSERVADO	R\$ 800,00
36	AME5106	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2HA07105R010557	HA07E15010557	839481241	CONSERVADO	R\$ 700,00
37	RHJ5A34	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200MR076908	KC22E0M076918	1274296142	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
38	AQX0860	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	GASOLINA	PR	9C2JC42109R004821	JC42E19004821	119964996	CONSERVADO	R\$ 900,00
39	BDH5H73	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2JC6900JR331331	JC69E0J331352	1200866638	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
40	DTG2313	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R028022	KC08E17028022	896627381	CONSERVADO	R\$ 800,00
41	AWF0184	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680CR449650	KC16E8C449650	496590146	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
42	DPI9183	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08106R029396	KC08E16029396	874623189	CONSERVADO	R\$ 700,00
43	AZS1321	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680FR024031	KC16E8F024031	1053121390	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
44	AGESC79	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30202R009575	JC30E22009575	773637290	CONSERVADO	R\$ 700,00
45	ARB2172	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2MC35008R106303	MC35E8106303	129599034	CONSERVADO	R\$ 900,00
46	RETIRADO									
47	RETIRADO									
48	RETIRADO									
49	RETIRADO									



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
50										RETIRADO
51										RETIRADO
52										RETIRADO
53										RETIRADO
54	AMG6934	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	GASOLINA	PR	9C6KE044050084734	E338E083372	841645167	CONSERVADO	R\$ 700,00
55	ASK5147	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	SC	93YBSR6GHAJ416144	D4DH760Q087642	201693518	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
56	AKZ7001	HYUNDAI/TUCSON GLS 20L	2009/2010	GASOLINA	PR	KMHJN81BBAU140162	G4GC9591418	190630752	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
57	AOT2381	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	GASOLINA	PR	9C6KE091070035078	E381E-052076	919407021	CONSERVADO	R\$ 700,00
58										RETIRADO
59	AYC0017	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	FLEX	PR	9362CKFW98B019671	10DBS70064532	931979587	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
60	AAK9599	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	GASOLINA	PR	9C6KE010010039924	E308E040060	766788580	CONSERVADO	R\$ 700,00
61	BCK9408	RENAULT/KWID INTENS 10MT	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YRBB009KJ574669	B4DA402Q071811	1164804399	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
62	NFU3565	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2005/2005	GASOLINA	PR	93YBB0Y055J612664	D7DC760Q031109	864601425	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
63	AVE0C95	NISSAN/MARCH 10 FLEX	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	SC	3N1DK3CD7CL231516	D4DB264Q006582	458210293	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
64	AOW7364	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362CKFW97B021303	10DBS70037825	923664963	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
65	INN6578	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W47P052696	BNW188672	905159535	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
66	AYQ6776	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195102E0610519	310A10114191635	1205172987	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
67	AUS6C41	CITROËN/C4 PALLAS20EAF	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	SC	8BCLDRFJV8G560821	10XN130088334	394188560	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
68	AUA8H62	RENAULT/CLIO CAM 10H3P	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	SP	8A1CB8W05BL758067	D4DG752Q113895	329787993	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
69	ATT3738	FIAT/SIENA EL FLEX	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AP17202LB2200279	310A10110134381	307750353	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
70	AID1998	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZ376WP034025	UNF046998	708235700	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
71	CPW3492	FIAT/SIENA HL	1997/1998	GASOLINA	PR	8AP178558V4018977	8388871	687931061	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
72	AND6417	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	2005/2006	GASOLINA	PR	93YBB2R1F6J666604	D4DF706Q010987	866527575	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
73	AVW5H26	RENAULT/CLIO CAM 10H3P	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	AM	8A1CB8W05CL239141	D4DG752Q138494	483685704	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
74	ANE6850	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2005/2006	GASOLINA	PR	9362C7LZ96B020438	10TR01Q093779	867773588	CONSERVADO	R\$ 800,00
75	AQB2314	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	GASOLINA	SP	9C6KE092080175386	E382E173846	964045699	CONSERVADO	R\$ 700,00
76	AXF2A30	HYUNDAI/I30 2.0	2011/2012	GASOLINA	PR	KMHDC51EBCU325969	G4GCA995093	352339926	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
77	JPL3223	RENAULT/CLIO RL 1.0	2003/2003	GASOLINA	PR	93YBB0Y053J395750	D7DC760Q006790	798426241	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
78	AYM8466	CHEVROLET/MONTANA LS	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGCA80X0FB111160	GB5001111	1013485677	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
79	BAR8911	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	GASOLINA	PR	9C6KE1500B0025346	E3G7E025344	333357540	CONSERVADO	R\$ 700,00
80	DOG8394	PEUGEOT/206 14 FELINE	2004/2004	GASOLINA	PR	9362AKFW94B033190	10FSS14850614	837048109	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
81	MKG0B06	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AA6354818	146E1011"9084012"	167584197	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
82	ATG5685	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164L85694314	310A10119792826	257771646	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
83	AOX6218	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	GASOLINA	PR	9C6KE100080000292	E3A3E000218	925547107	CONSERVADO	R\$ 700,00
84	NRL7189	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AC6648029	146E10110581903	393462900	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
85	LWW8756	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	GASOLINA	SC	9BD146000S5491420	4292840	635794888	CONSERVADO	R\$ 700,00
86	LUI0178	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2004	GASOLINA	PR	9BWCA05X04P065899	AZN138627	822770695	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
87	ARK6075	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090048193	E3D1E048611	149260717	CONSERVADO	R\$ 700,00
88	DUB1613	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362EKFV97B014999	10DBS70031687	892864710	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
89	DWX3610	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	GASOLINA	SP	9C6KG017070056246	G347E-055756	932606938	CONSERVADO	R\$ 800,00
90	ASP9D90	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	GASOLINA	PR	9C6KE1220A0124556	E3D1E124550	212134574	CONSERVADO	R\$ 700,00
91	BBL5676	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C6RG3140J0001641	G3G2E039746	1123998997	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
92										RETIRADO
93	ASN4353	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	GASOLINA	PR	95VCA4H59AM000032	C7H9000026	206194633	CONSERVADO	R\$ 600,00
94	AQR0044	FORD/FIESTA	2005/2005	GASOLINA	PR	9BFZF10B558357699	CAJA58357699	861997425	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
95	MDE2835	SUZUKI/INTRUDER 125	2006/2007	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ7M024742	F401BR124742	890198918	CONSERVADO	R\$ 600,00
96	ANR9C25	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	GASOLINA	PR	94J1XFBA66M023307	JBA6025067	882325086	CONSERVADO	R\$ 600,00
97	ISE2678	FORD/FIESTA SE	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	3FAKP4BKXB021386	BM201386	340880414	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
98	AES6838	VOLKSWAGEN/LOGUS CL	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZ55ZRB533138	USC001525	622564986	CONSERVADO	R\$ 500,00
99										RETIRADO
100	FQH2446	FORD/FIESTA FLEX	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BFZF55A6E8113342	SM9AE8113342	1115183084	CONSERVADO	R\$ 2.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
101	AEW5577	CHEVROLET/KADETT SL/E EFI	1992/1992	GASOLINA	PR	9BGKS08GNCC336426	18NZ31030035	540881651	CONSERVADO	R\$ 500,00
102	ATY7184	DAFRA/SMART 125 EFI	2010/2010	GASOLINA	PR	95VBT1D5AAM001115	B1DA001147	326450610	CONSERVADO	R\$ 400,00
103	ASY7570	SHINERAY/XY 200 III	2009/2009	GASOLINA	PR	LXYPCLM0290283442	163FML9A060264	231398921	CONSERVADO	R\$ 400,00
104	RETIRADO									
105	AUM8437	FIAT/UNO SPORTING 1.4	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195193C0242332	327A0113856206	353995169	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
106	AMA5735	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08104R073345	KC08E14073345	835418189	CONSERVADO	R\$ 900,00
107	AWA0699	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	GASOLINA	PR	9C6KE1520C0116617	E3G9E116651	489423663	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
108	AML7H19	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	GASOLINA	PR	9C6KE044050088052	E338E086428	845911651	CONSERVADO	R\$ 800,00
109		HONDA/CG 160 START	2022/2022	GASOLINA		9C2KC2500NR060460	KC25E0N060913	0	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
110	ATC3124	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBSR6RHBj617405	D4DH760Q126738	251670910	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
111	DSW1863	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	SP	93YBB8E057J788746	K4MM736Q021105	901416096	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
112	EDZ1922	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05Z594136175	CCN136857	138405123	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
113	O0I5625	YAMAHA/Y50 FAZER SED	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	MS	9C6KG0650E0021041	G3B9E-052250	1015372837	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
114	ANT4463	RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	2006/2006	GASOLINA	PR	93YCB0Y056J713782	D7DC760Q036181	883741407	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
115	AMH6097	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	ALCOOL	PR	9BWCA05X25T061135	ASF052859	842556168	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
116	AKE1185	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2HA07002R024836	HA07E2024836	779402049	CONSERVADO	R\$ 600,00
117	ALV4381	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	GASOLINA	PR	9BGRD08X04G199858	6V0067275	829891757	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
118	MCP4988	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	2002/2003	GASOLINA	PR	93YJA00353J360146	K4MJ706Q038387	792205901	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
119	GOL4308	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AGSA19908R133003	P65007032	937715670	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
120	CFS6F35	CHEVROLET/VECTRA GLS	1996/1997	GASOLINA	SP	9BGJK19BVTB513654	C20NE31010608H	657977373	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
121	FOO5707	JTA-SUZUKI/GS120	2016/2017	GASOLINA	PR	9CDNE43DJHM103693	E468-BR103693	1097573416	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
122	HIP9969	SUZUKI/G.VITARA 4WD 5P	2008/2009	GASOLINA	PR	JSAJTD54V94500380	J20A628686	119983303	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
123	RHH1A36	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2210MR032057	KC22E1M032102	1270552411	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
124	AKY4392	HONDA/CIVIC LX	2003/2003	GASOLINA	PR	93HES15503Z112215	D17ZZG11209	805856722	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
125	ALC7J63	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2003	GASOLINA	PR	9BWCA05X73T228618	AZN087854	811007197	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
126	AVW4879	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	GASOLINA	PR	9C6KE1520C0105359	E3G9E105369	483417114	CONSERVADO	R\$ 900,00
127	EOX1417	KASINSKI/COMET 250R	2011/2011	GASOLINA	PR	93FGR250BBM009657	GT250141742	343566109	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
128	BEV5H44	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2210MR017357	KC22E1M017397	1252632360	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
129	DOG1162	VOLKSWAGEN/PARATI 1.8 PLUS	2004/2005	GASOLINA	PE	9BWDC45X05T007497	UDH343479	834086964	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
130	AMJ8236	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	GASOLINA	PR	9BD17103752543109	178F10116241466	844938726	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
131	AKH5603	SEAT/CORDOBA	2001/2001	GASOLINA	PR	8AWZZ9ZZ1A612628	AKL843004	784173745	CONSERVADO	R\$ 1.500,00